



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000

QUERÊNCIA

MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 111/97 De 03 de Março de 1997

**DISPÕE SOBRE A VENDA DOS
BENS DO MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA - MT.**

**HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de
Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência
aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de
leilão, o automóvel marca GM, modelo Monza GLS, a gasolina ano e modelo 1995,
5P/110CV, cor cinza, Chassi nº 9BGJK69RSSBO32002 e placas JYE-8205.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 03 de Março de 1997.**


**HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**